

M/LEGATE



Morison KSi
Independent member

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

**CENTRO LATINO-AMERICANO
PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE -
CLAEQ**

São Paulo, 19 de março de 2021.

Ao
**CENTRO LATINO- AMERICANO PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**
São Paulo - SP

Atenção dos Srs.: Administradores e Conselheiros

Prezados Senhores

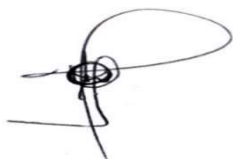
Pela presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.Sas. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 do **Centro Latino Americano para Inovação, Excelência e Qualidade - CLAEQ**, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP033482/O-3



Mauricio Rodrigues Chagas

CT CRC Nº 1SP208744/O-9

**CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO, EXCELÊNCIA
E QUALIDADE - CLAEQ**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 ACOMPANHADAS
DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

	Páginas
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Balço Patrimonial	5-6
Demonstração do Resultado do Exercício	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Conselheiros do
CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO, EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ
São Paulo – SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do **CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO, EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO, EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000), e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 01 de março de 2021.

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.

CRC 2SP033482/O-3



Mauricio Rodrigues Chagas

CT CRC Nº 1SP208744/O-9

**CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

		2020	2019
ATIVO	Nota		
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	372.027	320.118
Contas a Receber	4	1.326.722	839.092
Estoques		18.439	18.504
Impostos a Recuperar		3.791	1.210
Adiantamentos Diversos		1.045	1.044
Total do Circulante		1.722.024	1.179.968
Não Circulante			
Depósito Cauçionados		-	3.000
Contas a Receber	4	-	7.754
Imobilizado	5	427	5.924
Total do Não Circulante		427	16.678
Total do Ativo		1.722.451	1.196.646

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

		2020	2019
PASSIVO	Nota		
Circulante			
Fornecedores	6	28.166	64.329
Empréstimos	7	9.460	-
Obrigações Trabalhistas	8	8.126	38.684
Obrigações Tributárias	9	59.089	61.061
Outras Obrigações		140	1.304
Total do Circulante		104.981	165.378
Patrimônio Líquido	10		
Superávit Acumulado		1.031.268	1.000.649
Superávit do Exercício		586.202	30.619
Total do Patrimônio Líquido		1.617.470	1.031.268
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.722.451	1.196.646

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

	Nota	2020	2019
Receita Operacional Bruta			
Prestação de Serviço	12	2.530.670	3.103.682
Outras Receitas		490	2.445
Gratuidade do Trabalho Voluntário	16	230.400	146.400
Total das Receitas		2.761.560	3.252.527
Despesas Operacionais			
Despesas com Pessoal	13	(553.396)	(998.258)
Despesas Administrativas e Gerais	13	(1.236.540)	(1.942.201)
Despesas Tributárias	14	(161.251)	(220.122)
Gratuidade do Trabalho Voluntário	16	(230.400)	(146.400)
Total das Despesas		(2.181.587)	(3.306.981)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro		579.973	(54.454)
Receitas Financeiras	15	10.314	92.312
Despesas Financeiras	15	(4.085)	(7.239)
Resultado Financeiro Líquido		6.229	85.073
Superávit do Exercício		586.202	30.619

As notas explicativas anexas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

	Superávit Acumulado	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.810.288	(809.639)	1.000.649
Transferência do Déficit	(809.639)	809.639	-
Superávit do Exercício	-	30.619	30.619
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.000.649	30.619	1.031.268
Transferência do Superávit	30.619	(30.619)	-
Superávit do Exercício	-	586.202	585.202
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.031.268	586.202	1.617.470

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO,
EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Reais)**

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Exercício	586.202	30.619
Ajustes por:		
(+) Depreciação e Amortização	5.497	5.497
Superávit do Exercício Ajustado	591.699	36.116
(Aumento) Redução do Ativo		
Contas a Receber	(479.876)	(294.596)
Impostos a Recuperar	(2.581)	(1.210)
Adiantamentos Diversos	(1)	(914)
Estoques	65	(18.504)
Depósitos Cauçionados	3.000	-
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(36.163)	14.452
Obrigações Trabalhistas	(30.558)	(3.439)
Obrigações Tributárias	(1.972)	(10.179)
Outras Obrigações	(1.164)	(7.668)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	42.449	(285.942)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos Capital de Giro	9.460	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	9.460	-
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	51.909	(285.942)
Demonstrado como segue:		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	320.118	606.060
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	372.027	320.118
Varição do Caixa e equivalentes de caixa	51.909	(285.942)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

CENTRO LATINO AMERICANO PARA INOVAÇÃO, EXCELÊNCIA E QUALIDADE - CLAEQ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Claeq é uma Entidade civil sem fins lucrativos, constituída em 1993, com sede na Rua Alcides Ricardini Neves, nº. 12, sala 1404, Cidade Monções – São Paulo, tem por objetivo apoiar o esforço de modernização e inovação tecnológica, dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável, no mundo, na América Latina, e em especial no Brasil, nos âmbitos público e privado, por meio de: estudo, ensino, pesquisa, consultoria, difusão do conhecimento, missões, intercâmbio técnico – científico, promoção do desenvolvimento de inovações tecnológicas e excelência em qualidade, com vistas a melhorar o nível dos produtos, serviços e processos.

Tendo como prioridade, elevar a produtividade e atribuir maior respeito à dignidade humana, tendo ainda as finalidades específicas:

- i. Incentivar medidas, planos, programas de desenvolvimento industrial, e projetos para uma indústria avançada, bem como projetos na área de pesquisa, através de incorporação de inovações tecnológicas criadas, dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável, desenvolvidas ou adaptadas no País;
- II - Apoiar, fomentar e desenvolver organizações voltadas para a pesquisa básica e aplicada e mobilizar apoio técnico e material a pesquisadores e Instituições Científicas e Ambientais;
- III - Estimular a implantação de Centros de Referências e Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, com o escopo de participar na formação, coordenação, execução de diretrizes e de normas programáticas através de atividades de assessoramento e acompanhamento;
- IV - Subsidiar com informações as entidades privadas e órgãos governamentais no que tange à divulgação e elaboração de planos e programas de fomento, estímulo, divulgação e educação para a pesquisa e desenvolvimento para inovações tecnológicas e ambientais no País;
- V - Promover a conscientização e a motivação da sociedade em geral, para a Excelência e Qualidade, principalmente respeito ao Meio Ambiente, nos produtos e serviços;

- VI - Promover a realização de cursos, treinamento e serviços técnicos especializados, em órgãos públicos e instituições privadas, buscando o desenvolvimento institucional, estrutural, técnico e de gestão dessas entidades;
- VII - Estimular o desenvolvimento e difusão de métodos modernos de gestão da administração pública e das empresas privadas;
- VIII - Promover a formação e a capacitação de pessoas;
- IX - Apoiar programas de Ensino e Educação continuados de profissionais de todos os níveis, aptos a executar as metodologias implantadas, visando estimular a implementação de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas em empresas no território nacional;
- X - Articular e promover a transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como o intercâmbio técnico-científico entre países, visando estimular a implementação de institutos e sociedades civis sem fins lucrativos, para programas de pesquisa, desenvolvimento e inovações tecnológicas (inclusive captação e gestão de fomentos, financiamentos e incentivos fiscais para inovação) e proteção ao meio ambiente, realizadas no País;
- XI - Atuar junto às empresas fabricantes nacionais, no sentido de incentivá-las a formular e implementar, planos e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação de seus produtos e processos;
- XII - Orientar as empresas fabricantes, na elaboração e implementação de seus projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;
- XIII - Captar e administrar recursos financeiros destinados à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;
- XIV - Gerir e supervisionar a implementação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica das empresas, incluindo a requisição e gestão de recursos oficiais destinados para essa finalidade;
- XV - Promover a interação das empresas fabricantes e montadoras com centros de excelência, nacionais e internacionais, nas diversas áreas do conhecimento, buscando sempre a inovação tecnológica e desenvolvimento de novos processos e produtos;
- XVI - Celebrar convênios, contratos, consórcios e outros ajustes equivalentes, com entidades públicas ou privadas, do País e do exterior, bem como, organizar, promover e receber missões para fins de difusão, troca de conhecimentos, identificação de localidades para melhor assentamento de empresas e laboratórios;
- XVII - Compartilhar laboratórios, equipamentos, instrumentos e demais instalações com microempresas e empresas de pequeno porte para atividades de incubação sem prejuízo das demais atividades, e permitir que seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas dependências possam ser utilizados por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, desde que tais atividades não prejudiquem as demais atividades do Centro;

- XVIII - Apoiar programas de fomento a start-ups e pequenas empresas empreendedoras de foco tecnológico, através de programas próprios ou em parcerias com institutos ou núcleos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, instituições de ensino, incubadoras, aceleradoras, ou qualquer entidade privada ou pública com esta natureza;
- XIX - Desenvolver, gerir, articular, divulgar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas de empresas privadas, de estímulo a start-ups e pequenas empresas empreendedoras de foco tecnológico, bem como, estimular estas empresas, por meio de projetos liderados por consórcios criados para este fim (podendo incluir pessoas físicas, empresas privadas ou entidades públicas), a se internacionalizar, por exemplo, em clusters ou parques tecnológicos no exterior, visando ampliar o conhecimento e a experiência com retorno para o tecido industrial brasileiro;
- XX - Celebrar contratos de transferência de tecnológica e de licenciamento para outorga e direito de uso ou exploração de criação desenvolvido no seu âmbito, desde que: a) contratação precedida por respectivo edital, b) na forma do regulamento da Lei 10.973, não havendo exclusividade do receptor (ou licenciado) da tecnologia, contratos firmados diretamente com os mesmos, para fins da exploração dessa criação, estabelecendo um prazo para tal uso e c) seja definido o tratamento para criações de interesse público;
- XXI - Ceder seus direitos sobre a criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, para o criador da mesma que deverá exercer tais direitos em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade;
- XXII - Gerir seu próprio NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, ou associar-se a outra(s) ICT para tanto, contanto que este NIT faça sua gestão da política de inovação e outras formas de transferência de tecnologias, para tanto: a) zelar pela manutenção da política à proteção das criações, licenciamentos, inovação e outras formas de transferência tecnológica, b) avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para atendimento das disposições da Lei nº. 10.793/04, c) avaliar as solicitações de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22 da supramencionada Lei, d) opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Entidade e; e) acompanhar os processamentos dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- XXIII - Prestar informações de forma consolidada e com periodicidade anual (ressalvadas as sigilosas) ao MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) e/ou ao MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio), informando sobre: a) sua política de propriedade intelectual sobre suas criações, b) as criações desenvolvidas sob seu âmbito, c) a relação de proteções (a exemplo: INPI) requeridas e concedidas para a Entidade e d) a relação de contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados;
- XXIV - Pleitear, junto às agências de fomento, a contratação de empréstimos quando da existência de programas específicos ou ações de estímulo à inovação nas micro e pequenas empresas;
- XXV - Estimular e proteger o inventor independente que possua depósito de pedido de patente, decidindo, livremente sobre a oportunidade e conveniência desta adoção. Quando adota a invenção, o inventor independente deverá se comprometer – mediante contrato – a compartilhar os ganhos econômicos com a exploração da invenção protegida;

- XXVI - Captação de recursos para implementação de projetos, visando a instituição de fundos mútuos de investimento, conjuntamente a empresas, cuja atividade principal esteja ligada à inovação;
- XXVII - Promover a articulação entre os vários segmentos da sociedade em geral, tendo em vista a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento da Excelência e Qualidade em produtos, processos e serviços, bem assim ao meio ambiente, com especial atenção aos serviços públicos pró comunidade;
- XXVIII - Promover e estimular as atividades de estudo, pesquisa e serviços, nas áreas do meio ambiente, das ciências econômicas, administrativas, jurídicas, contábeis (inclusive recuperação de tributos e incentivos fiscais) e de informática, visando o desenvolvimento institucional de entes públicos e privados, com a solução de problemas concretos;
- XXIX - Promover e estimular as atividades de estudo, pesquisa e serviços para a melhoria do meio ambiente e na elaboração de futuros produtos, serviços e técnicas que visem reduzir ou eliminar a poluição, bem assim administrar e promover todos os atos necessários para a remediação e recuperação de locais degradados ambientalmente, para entidades públicas ou privadas;
- XXX - Promover a harmonização de normas técnicas de produtos latino-americanos e de outros países, junto aos órgãos competentes;
- XXXI - Promover a cooperação e o intercâmbio entre os Países da América Latina e demais no campo da tecnologia industrial básica e da modernização das administrações públicas e do meio ambiente;
- XXXII- Incrementar o intercâmbio de especialistas e de material didático e científico, entre instituições da América Latina e demais países;
- XXXIII – Difundir os conhecimentos obtidos com o estudo e a pesquisa, nos meios acadêmicos, empresariais e da administração pública, através dos diversos meio de comunicação, com especial atenção aos países da América Latina e demais;
- XXXIV - Avaliação técnica de engenharia de projetos voltados para inovação tecnológica e científica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Entidade, findas em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidade sem finalidade de lucros, as quais estão descritas nos pronunciamentos NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A demonstração de resultado abrangente não está sendo apresentada por não haver resultados respectivos.

A autorização, pela Diretoria, para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu em 01 de março de 2021.

b. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado do Exercício

As receitas e as despesas são reconhecidas quando incorridas, pelo regime de competência do exercício.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes incluem caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c. Contas a Receber

As contas a receber de clientes são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas demonstradas na nota explicativa nº 5. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefício econômico-futuro resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

e. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment)

A Administração revisa anualmente o valor recuperável contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Demais Ativos e Passivos (Circulante e Não Circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Isenção Tributária

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, o Claeq está isento do pagamento de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, conforme estabelece a alínea “c”, do inciso VI, do § 150 da Constituição Federal.

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/1997.

h. Julgamento, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

- **Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

- **Estimativas e Premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

- **Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Entidade.

i. Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/ déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

j. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Caixa	1.119	1.460
Bancos e Aplicações Financeiras	370.908	318.658
Total	372.027	320.118

As aplicações financeiras estão substancialmente compostas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Fundos DI Renda Fixa mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

4. CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Oi Móvel S.A.	720.559	372.005
Telemar Norte Leste	427.810	258.854
Chesf	138.338	-
Companhia Hidroelétrica do São Francisco	-	105.945
PPL Serviços Temporários e Projetos Ltda	39.695	109.390
Outros	320	652
Total	1.326.722	846.846
Circulante	1.326.722	839.092
Não Circulante	-	7.754

5. IMOBILIZADO

a) Composição

			2020	2019
	Vida útil	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Instalações	10 anos	6.101	(6.101)	-
Máquinas e Equipamentos	10 anos	17.415	(17.415)	-
Equipamento de Informática	5 anos	27.484	(27.057)	427
Móveis e Utensílios	10 anos	890	(890)	-
Total		51.890	(51.463)	5.924

b) Movimentação

Descrição	2019	Adições	2020
Custo	51.890	-	51.890
Instalações	6.101	-	6.101
Máquinas e Equipamentos	17.415	-	17.415
Equipamentos de Informática	27.484	-	27.484
Móveis e Utensílios	890	-	890
Depreciação	(45.966)	(5.497)	(51.463)
Deprec. Acum. Instalações	(6.101)	-	(6.101)
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	(17.415)	-	(17.415)
Deprec. Acum. Equipamentos de Informática	(21.560)	(5.497)	(27.057)
Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	(890)	-	(890)
Total	5.924	(5.497)	427

6. FORNECEDORES

Referem-se aos valores a pagar por serviços contratados e inerentes a atividade desenvolvida na Entidade.

7. EMPRÉSTIMOS

Refere-se empréstimos relativo a capital de giro captado através do Banco Bradesco.

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

	2020	2019
Salário a Pagar	4.737	10.881
Férias e Encargos a Pagar	1.119	22.590
Contribuição Sindical a Recolher	547	547
FGTS a Recolher	280	825
INSS a Recolher	1.443	3.841
Total	8.126	38.684

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
COFINS a Recolher	54.360	42.222
ISS a Recolher	-	12.599
IRRF a Recolher	260	462
ISS Retido a Recolher	2.052	2.542
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher	798	1.425
Outros Impostos e Taxas a Recolher	1.619	1.811
Total	59.089	61.061

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme artigo 42º do Estatuto Social, o patrimônio líquido da Entidade, é constituído pelos bens, doações, legados e direitos a ele transferidos e pelos adquiridos no exercício de suas atividades. A utilização do patrimônio terá sempre em conta os superiores interesses da Entidade e os seus objetivos sociais. O patrimônio será administrado pela Diretoria Executiva dependendo de prévia autorização da Assembleia Geral, a alienação ou oneração dos bens imóveis a ele pertencentes.

11. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade não possuía processos passivos de natureza tributária, trabalhista e cível cuja probabilidade de êxito de perda era provável ou possível.

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As receitas estão representadas por prestação de serviços de consultoria para capacitação tecnológica e novas especificações em engenharia industrial.

13. DESPESAS COM PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2020	2019
Pessoal	(553.396)	(998.258)
	(553.396)	(998.258)
Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	(1.009.540)	(1.625.531)
Perdas Estimadas	-	(120.714)
Outras	(227.000)	(195.956)
	(1.236.540)	(1.942.201)
Total	(1.789.936)	(2.940.459)

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2020	2019
ISS	(80.109)	(114.918)
COFINS	(75.922)	(95.380)
Impostos e Taxas	(230)	(8.604)
IOF	(35)	(497)
IPTU	(823)	(456)
Multas	(1.657)	(267)
Outros	(2.475)	-
Total	(161.251)	(220.122)

15. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2020	2019
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.310	11.604
Juros e Descontos Obtidos	4	80.708
Total	10.314	92.312
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(3.403)	(4.223)
Juros e Descontos Concedidos	(682)	(3.016)
Total	(4.085)	(7.239)
Resultado Financeiro	6.229	85.073

16. GRATUIDADE DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Como boa prática de governança adotada, os membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, não recebem quaisquer remunerações por sua atuação na Entidade.

Desta forma, visando ao atendimento das práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, especificamente a Resolução do CFC nº 1409/2012, norma ITG 2002 (R1), na tabela a seguir demonstramos os valores justos estimados dos trabalhos voluntários recebidos pela Entidade, como se houvesse ocorrido o desembolso financeiro com estes eventos e/ou profissionais:

Descrição	2020	2019
Reunião do Conselho	230.400	146.400
Total	230.400	146.400

17. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

18. ORGÃO E MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Conforme Ata da Assembleia Geral de 24 de abril de 2019 aprovando a alteração e consolidação do Estatuto Social, a Entidade conta com os seguintes membros em seus órgãos de administração:

Diretoria

Presidente

Nelson Carneiro

Tesoureiro

Manoel Dimas Salese

Secretário

Frederico Ramazzini Braga

Diretor Executivo

José Hernani Arrym Filho

Conselho Consultivo

Conselheiro/Presidente

Ronald Martin Dauscha

Conselheiro

Miguel Alberto Ignatios

Conselheiro

Eduardo Nasser Bussab

Conselho Fiscal

Conselheiro

Sérgio Augusto Fagundes Ficarelli

Conselheiro

José Carlos Vaz

Conselheiro

Edilson Martins Ramos

As eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo são realizadas a cada 2 anos, sendo vedado eleger, para o mesmo mandato, Diretores e Conselheiros que sejam parentes entre si, até o segundo grau. Em Assembleia Geral realizada em 24 de abril de 2019, foram reeleitos os membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal acima apresentados.

19. COBERTURA DE SEGURO (Não Auditado)

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

20. COMPROMISSOS

No encerramento dos exercícios de 2020 e 2019, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

21. COVID -19

Em meados de março de 2020, quando se iniciou as restrições de mobilidade social, preventiva aos impactos relacionados à pandemia decorrente do vírus COVID-19, recomendada pela Organização Mundial de Saúde e determinada pelas autoridades brasileiras, o cenário nas operações da entidade teve alguns impactos em sua operação. Os impactos e medidas tomadas pela administração em 2020 são assim resumidas:

Impactos:

- Redução do volume de negócios.
- Possibilidade de contaminação da equipe.

Reflexos:

- Manutenção dos contratos então existentes antes do início da pandemia em março/2020.

Medidas Tomadas:

- Projeto de transformação digital dos serviços prestados, em fase de início.
- Incremento do networking por meio da ampliação da rede de finders.
- Equipe colocada em home office.
- Contratação de empresa de marketing digital.

Com o recrudescimento da pandemia no início de 2021 a administração está atenta para novas medidas econômicas-financeiras e sanitárias a fim de minimizar os impactos financeiros.
